



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA N.º 054/2015

DATA: 15 de abril de 2015.

**DESIGNA INTERINAMENTE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que:

➤ A Ouvidora Parlamentar efetiva, Senhora Jailine Franciele Frasson, encontra-se em férias no período de 13/04/2015 a 12/05/2015;

## RESOLVE:

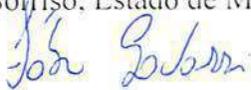
**Art. 1º** - Designar o servidor **DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 016/2013, de 08 de janeiro de 2013, para exercer interina, cumulativa e temporariamente a função de Ouvidor Parlamentar no período de 13 de abril de 2015 à 12 de maio de 2015, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

**Parágrafo Único** – Para o exercício da nova função de forma cumulativa, o servidor perceberá unicamente a remuneração do cargo de Assessor Jurídico.

**Art. 2º** - As funções do Cargo de Ouvidor Parlamentar são as constantes na Lei Complementar Municipal nº 094/2008 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2015.

  
FÁBIO GAVASSO  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

15/04/2015

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.